

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de cadeiras de escritório, visando a organização e melhoria do mobiliário utilizado na Procuradoria-Geral do Município.

2- JUSTIFICATIVA:

O objeto da presente licitação é a aquisição de cadeiras de escritório para Procuradoria-Geral do Município – PGM.

A aquisição do mobiliário destina-se a atender as demandas da Procuradoria-Geral, a fim de compor a estrutura sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo, onde são realizadas as oitivas, bem como, realizar a substituição de algumas cadeiras, que não apresentam condições adequadas de uso, em função do desgaste natural decorrente do tempo.

Tal iniciativa, além de auxiliar na organização, tem por objetivo, oportunizar aos servidores, melhores condições de trabalho, evitando assim riscos ergonômicos.

3- CARACTERÍSTICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Cadeira giratória Presidente Preta, com mecanismo relax plax, com costuras gomadas, braço corça PU, base stamp cromada, revestimento em couro sintético. Coluna completa a gás; Assento e encosto: Almofada de espuma flexível a base de PU; Dimensão: em torno de 480mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura. Encosto: almofada de espuma flexível a base de PU	06

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Termo de Referência e na legislação vigente:

- a) Entregar os bens no prazo, nas especificações e na quantidade exigidas, assim como com as características descritas;
- b) Substituir os produtos danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- c) Responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Conferir garantia dos produtos (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5- LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Flores da Cunha, nº 273, Centro, Triunfo/RS.

O prazo para entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6- FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação das certidões negativas do FGTS, Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

Gabriel Schmidt Rocha
Procurador-Geral